Informação-Prova de Equivalência à Frequência de

Inglês – 21 (Oral) | 2025

3º Ciclo do Ensino Básico

---

1. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência LEI (9º ano) – Prova oral - tem por referência as Aprendizagens Essenciais, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Programa de *Inglês, 3º ciclo, LEI e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR (2001)*.

É objeto de avaliação desta prova oral a competência comunicativa nas vertentes da interação e produção orais.

Tal como na prova escrita, na dimensão sociocultural, os domínios do Programa de Inglês a avaliar neste exame são:

- O mundo tecnológico
- O mundo do trabalho (planos para o futuro; voluntariado…)

Não são objeto de avaliação conteúdos específicos da leitura extensiva.

A prova tem um peso de 50% no resultado final.

2. Caracterização e estrutura da prova

A prova oral desenvolve-se em três momentos concretizados no guião que o professor deve seguir.

1º Momento: Interação entre o professor interlocutor e o aluno

Trata-se de um momento de preparação para momentos seguintes pelo que será uma conversa informal entre o professor interlocutor e o aluno sobre o seu dia a dia, os seus hábitos, gostos e rotinas.

2º Momento: Produção individual do aluno

Neste momento é dada a oportunidade ao aluno de falar durante um minuto, sem ser interrompido, tendo, contudo, preparado o seu discurso.

O professor entrega um documento (pode ser uma imagem, um pequeno texto, uma notícia, uma citação…), papel e uma caneta ao aluno para que ele possa tirar notas, caso o deseje. O aluno não pode escrever um texto.

O aluno tem 2 minutos para analisar o documento antes de produzir um breve discurso no âmbito dos temas apresentados.

3º Momento: Novamente interação entre o professor interlocutor e o aluno

Diálogo entre o professor interlocutor e o aluno decorrente do discurso do aluno.

3. Critérios gerais de classificação

São consideradas cinco categorias para a classificação do desempenho do aluno: Âmbito, Correção, Fluência, Desenvolvimento Temático e Coerência e Interação.

Nestes critérios, o entendimento que se faz das categorias é o seguinte:

- Âmbito (25%) – refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação.
- Correção (15%) - refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados.
- Fluência (10%) – refere-se à capacidade de formular e / ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao interlocutor.
- Desenvolvimento Temático e Coerência (25%)

  - Desenvolvimento Temático – refere-se à capacidade de utilizar conhecimentos / informação e de se expressar sobre os temas propostos.

  - Coerência - refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando competências da componente discursiva.

- Interação (25%) - refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro falante.

Os critérios da classificação, para cada categoria, estão organizados por níveis de desempenho.

4. Material

O material será disponibilizado pelo professor interlocutor.

5. Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

SALESIANOS do Porto, 13 de maio de 2025

A Coordenadora do Departamento de Línguas,

Helena Sousa

O Diretor Pedagógico,

Marco Dias da Silva